

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 016/2010

CRUZEIRO DO SUL, 22 DE MARÇO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a construção de um abrigo em ponto de parada de ônibus da Linha 22 de Novembro.

Indica-se a necessidade de se implantar um abrigo nas proximidades da escola, onde alunos, professores, funcionários e moradores costumam aguardar o ônibus.

De acordo com as reivindicações, o abrigo deverá ser construído do outro lado da estrada, perto da escola.

Justifica-se com o conforto que merecem os usuários do transporte coletivo, os quais estão expostos ao frio e chuva.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Pedro Antônio de Borba